



**Contrata
Consultor na
modalidade Produto**

PROJETO 914BRZ3053 EDITAL Nº 08/2022

1. Perfil 1 - profissional(is) que possuam formação superior em uma das seguintes áreas: Geografia, Ciências Sociais, Economia, Gestão Pública, Estatística e Matemática, devidamente reconhecidos pelo MEC
2. Nº de vagas: 1
3. Qualificação educacional:
 - 3.1. É obrigatório que possua formação superior em uma das seguintes áreas: Geografia, Ciências Sociais, Economia, Gestão Pública, Estatística e Matemática, devidamente reconhecidos pelo MEC.
4. Experiência profissional:
 - 4.1. É obrigatório que possua experiência profissional comprovada de, no mínimo, 5 anos atuando em atividades relacionadas a formulação de pesquisas, diagnósticos, tratamento e análise de banco de dados preferencialmente junto à Administração Pública, Organizações da Sociedade Civil Organizações Internacionais ou Institutos de Pesquisa.
 - 4.2. É desejável que o candidato possua notória habilidades em métodos de pesquisa.
 - 4.3. É desejável que possua experiência profissional com banco de dados, domínio em softwares estatísticos e linguagem de programação como: R, SPSS, Stata, Power BI e geotecnologias como Arcgis e Sistema Municipal de Informações Urbanas (SIURB).
5. Habilidades e competências: Análise e tratamento dos microdados de pesquisas em fontes secundárias; implementar metodologias para pesquisas primárias; gerir dados de outras fontes de informação, com vistas a subsidiar a tomada de decisão e qualificar políticas públicas; apoiar atividades de capacitações voltadas à temáticas de pesquisas e tratamento de dados; elaborar estudos e análises geográficas, demográficas e socioeconômicas para orientar a formulação das políticas; criar informações georreferenciadas a partir de softwares livres de georreferenciamento promovendo análises geolocalizadas dos territórios alvos de intervenção; Elaboração de modelos de visualização de dados na forma de dashboards e outras formas de painéis; manusear plataforma com interface de dados abertos; controlar o preenchimento de planilhas e elaboração de survey.
6. Atividades:
 - Atividade 1.1: Articular atividades que promovam e salvaguardar a legalidade dos procedimentos internos adotados pela Coordenação;
 - Atividade 1.2: Organizar, por meio de aplicativos de interface digital, o direcionamento da área para a produção de informações digitais utilizando de dados para elaboração de diagnósticos, direcionar a equipe nos sistemas de informação e distribuição de demandas do projeto;
 - Atividade 2.1: Elaboração de documento técnico com plano de metas, mensuração de resultados, e ações previstas;
 - Atividade 3.1: Produzir dashboard e apresentações de visualização dos dados que ajudem no processo de monitoramento das ações e atividades do projeto;
 - Atividade 4.1: Produzir dados e informações utilizando softwares de gerenciamento e análise com o objetivo de tratamento dos microdados de diversas fontes de pesquisa;
 - Atividade 4.2: Produzir dashboard e apresentação de visualização dos dados que ajudem no embasamento das ações do projeto.
 - Atividade 5.1: Produção de informações georreferenciadas;
 - Atividade 5.2: Extrair dados e microdados que subsidiem as informações a serem utilizadas para a produção de mapas e análises;
 - Atividade 6.1: Elaborar relatório sobre o impacto dos recursos aplicados nas diferentes áreas do projeto.
7. Produtos/Resultados esperados:
 - Produto 01 – Documento técnico com a proposta de coordenação, supervisão e organização das atividades da área finalística para posterior prestação de contas, definindo normas e procedimentos de atuação para atender as necessidades e objetivos do projeto;
 - Produto 02 – Documento técnico de monitoramento da execução do projeto; elaborar plano de mensuração de resultados a partir de metas e indicadores de acordo com prazo e escopo definidos.
 - Produto 03: Relatório com planilhas de acompanhamento e monitoramento contínuo de metas e planejamento de indicadores;
 - Produto 04 – Documento Técnico contendo pesquisas e diagnósticos que irão gerar os dados que pautarão as ações; examinar uma grande quantidade de dados e extrair insights e padrões deles; coletar, organizar e obter resumos estatísticos; fornecer explicações através de visualizações e relatórios, para que a tomada de

decisões estratégicas pelo Coordenador do projeto e criar relatórios transversais à outras ações relacionadas ao projeto.

Produto 05 – Documentos Técnico contendo pesquisas com interfaces territoriais que cruzem indicadores sociais, econômicos e ambientais promovendo análises geolocalizadas dos territórios alvos de intervenção.

Produto 06 - Elaboração de Relatório Técnico de monitoramento e avaliação, apresentando as etapas percorridas, de cada uma das fases de execução do projeto.

8. Local de Trabalho: O consultor deverá preferencialmente residir na cidade do Rio de Janeiro. Em decorrência das restrições impostas pela pandemia do COVID-19, o trabalho poderá ser executado, em sua maior parte, por meio do regime de teletrabalho.

Entretanto, o Consultor deverá, necessariamente, realizar visitas de campo a fim de coletar dados qualitativos e quantitativos para as etapas acima descritas, com suporte e apoio fornecido pelo projeto, além de encontros presenciais e regulares nas dependências da Secretaria Especial da Juventude Carioca (JUV-RIO) ou outro local à combinar.

1. Duração do contrato: 290 dias

Os interessados deverão enviar o CV do dia 25/03/2022 até o dia 29/03/2022 e-mail pactojuv.selecao@gmail.com, indicando o número do edital e o nome do perfil no campo do assunto. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional